

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



## DECRETO



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**DECRETO Nº 259, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração da Chefe de Divisão de  
Recepção do Gabinete do Município de Cruz das  
Almas, Estado da Bahia.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1º - - Fica exonerada a pedido a Senhora **GEOVANIA PEREIRA LOPES** do cargo de **Chefe de Divisão de Recepção do Gabinete do Prefeito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



**DECRETO Nº 260, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Recepção do Gabinete do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JAIRO ANTONIO SANTANA RICARTE** como **Chefe de Divisão de Recepção do Gabinete do Prefeito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



**DECRETO Nº 261, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração de Vice Diretor Interino de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Senhor **ANTONIO LUIS SILVA MENDES** do cargo de Vice Diretor Interino do Centro Educacional Cruzalmense, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03/07/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



**DECRETO Nº 264, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Administração do Pessoal da Rede Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **ARIANA MARQUES SANTOS** do cargo de Coordenadora de Administração do Pessoal da Rede Escolar, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



**DECRETO Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração de Vice Diretora Interina da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **DEYSE LIMA DA SILVA** do cargo de Vice Diretora Interina do Colégio Municipal Virgildásio Sena, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261